

**Declaração**

Segundo comunicação da 4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Administração Interna, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No cap. 08, div. 01, onde se lê «C. E. 02.03.09 — Transportes» deve ler-se «C. E. 02.03.07 — Transportes».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Segundo comunicação da 8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê «Cap. 01, Div. 02, Subdiv. 03, C. F. 8.02.01, C. E. 02.01.83» deve ler-se «Cap. 01, Div. 02, Subdiv. 03, C. F. 8.02.01, C. E. 02.01.03», e onde se lê «Cap. 04, Div. 04, Subdiv. 01, C. F. 8.02.2, C. E. 02.02.06 — (m)» deve ler-se «Cap. 04, Div. 04, Subdiv. 01, C. F. 8.02.2, C. E. 02.02.06 — (n)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 2 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 11/90, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No terceiro parágrafo, onde se lê «O presente projecto de diploma» deve ler-se «O presente diploma».

No artigo 3.º, alínea cc), onde se lê «planeamento de modo» deve ler-se «planeamento do modo», e na alínea dd), onde se lê «os esclarecimento das suas condições» deve ler-se «o esclarecimento das suas condições».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 2 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a declaração de rectificação à Portaria n.º 2/90, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 26 (2.º suplemento), de 31 de Janeiro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Aprova a declaração modelo n.º 1, o anexo D e o anexo 'Benefícios fiscais' a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS» deve ler-se «Aprova o modelo n.º 1 e anexos D e 'Benefícios fiscais' de declaração de rendimentos a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º de Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 445/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 299, de 30 de Dezembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No texto do decreto-lei:

No preâmbulo, primeiro parágrafo, onde se lê «estruturas de betão» deve ler-se «estruturas de betão armado» e no segundo parágrafo, onde se lê «de Regulamentos Técnicos, do Conselho» deve ler-se «de Regulamentos Técnicos, do Conselho».

No artigo 2.º, n.º 2, onde se lê «2 — [...] e o Decreto-Lei n.º 457/88, de 13 de Setembro.» deve ler-se «2 — [...] e o Decreto-Lei n.º 457/88, de 13 de Dezembro.».

No texto do Regulamento:

No artigo 6.º, n.º 1, onde se lê «1 — [...] tipo BD considerados no [...] seguintes:

Classes 1 — [...]  
Classes 2 — [...]

deve ler-se «1 — [...] tipo BD consideradas no [...] seguintes:

Classe 1 — [...]  
Classe 2 — [...]

e na classe 3, onde se lê «inferiores a 5°C.» deve ler-se «inferiores a — 5°C.».

No artigo 9.º, n.º 3, onde se lê «3 — [...] granulometria de inertes, a mesma dosagem de ligantes» deve ler-se «3 — [...] granulometria de inerte, a mesma dosagem de ligante».

No artigo 9.º, n.º 4, onde se lê «4 — [...] com águas do mar [...] duração de ensaios [...] superior a  $0,5 \times 10$  [...], ou  $1,0 \times 10$  [...] de rocha» deve ler-se «4 — [...] com água do mar [...] duração de ensaio [...] superior a  $0,5 \times 10^{-3}$  [...], ou  $1,0 \times 10^{-3}$  [...] da rocha».

No artigo 9.º, n.º 5, alínea b), onde se lê «b) [...] abertura em teores» deve ler-se «b) [...] abertura, em teores».

No artigo 15.º, alínea b), onde se lê «b) [...] expressão:

$$C = \frac{K}{\sqrt{D}}$$

deve ler-se: «b) [...] expressão:

$$C = \frac{k}{\sqrt{D}}$$

No artigo 16.º, n.º 1, onde se lê «1 — [...] deve ser deduzida ao» deve ler-se «1 — [...] deve ser reduzida ao».

No artigo 17.º, n.º 1, onde se lê «1 — [...] obter a maior compacticidade.» deve ler-se «1 — [...] obter a maior compacidade.».

No artigo 24.º, n.º 2, alínea a), onde se lê «a) [...] tais como celeradores do» deve ler-se «a) [...] tais como aceleradores do» e no n.º 3, alínea b), onde se lê «b) [...] o gelo se encontra» deve ler-se «b) [...] o gelo se encontre».

No artigo 25.º, n.º 4, onde se lê «4 — [...] das caldeiras não deve» deve ler-se «4 — [...] das caleiras não deve».

No artigo 26.º, n.º 2, onde se lê «2 — [...] poderá ser mexido.» deve ler-se «2 — [...] poderá ser remexido.».

No artigo 27.º, n.º 4, onde se lê «4 — [...] O espalhamento do betão.» deve ler-se «4 — [...] O espalhamento do betão.».

No n.º 6, alínea a), onde se lê «a) [...] superior a 3 m/min., [...], de junta), [...], emoldarem-se entre» deve ler-se «a) [...] superior a 3 m/min., [...], de juta), [...], amoldarem-se entre».

Na alínea b), onde se lê «inferior a 3 m/min., [...] deve ser depositado» deve ler-se «inferior a 3 m/min., [...] do betão deve ser depositado» e no n.º 8, alínea d), onde se lê «d) [...] de 1,5 m acima indicado nos dois primeiros troços consecutivos ao recomeço e os» deve ler-se «d) [...] de 1,5 m acima indicado, nos dois primeiros troços consecutivos ao recomeço, e os».

No artigo 28.º, n.º 2, onde se lê «2 — [...] compactação utilizado e de exigências estéticas.» deve ler-se «2 — [...] compactação utilizado, e de exigências estéticas».

No n.º 3, alínea b), do mesmo artigo, onde se lê «b) [...] molhando-a abundantemente e eliminando» deve ler-se «b) [...] molhando-a abundantemente e eliminando».

No artigo 29.º, n.º 2, alínea a), onde se lê «a) [...] apiloada até ser uma» deve ler-se «a) [...] apiloada até se obter uma» e na alínea b) do mesmo número e artigo, onde se lê «b) [...] argamassa, cessa a» deve ler-se «b) [...] argamassa, cesse a».

No artigo 31.º, onde se lê «que exista o risco e a» deve ler-se «que exista o risco de a».

Na alínea b) do mesmo artigo, onde se lê «b) [...] variação de temperatura ambiente;» deve ler-se «b) [...] variação da temperatura ambiente;» e na alínea c), onde se lê «c) [...] temperatura e meios a adoptar» deve ler-se «c) [...] temperatura e aos meios a adoptar».

No artigo 34.º, n.º 3, alínea e), onde se lê «e) [...] se está estabelecido, tendo em» deve ler-se «e) [...] se está estabelecido tendo em».

No artigo 35.º, n.º 4, onde se lê «4 — [...] dos inertes, com a» deve ler-se «4 — [...] dos inertes com a».

No artigo 36.º, n.º 4, onde se lê «4 — [...] uma desta entidades» deve ler-se «4 — [...] uma destas entidades».

No artigo 39.º, n.º 1, onde se lê «1 — [...] estudo da composição ou na guia» deve ler-se «1 — [...] estudo da composição, ou na guia».

No artigo 40.º, n.º 2, onde se lê «composição de betão ou na guia» deve ler-se «composição do betão, ou na guia». No n.º 4 do mesmo artigo, onde se lê «4 — [...] dada amassadura ou um veículo» deve ler-se «4 — [...] dada amassadura ou a um veículo» e no n.º 5, onde se lê:

«fcl — menor dos valores obtidos;  
fck — valor característico especificado;

[...] à compreensão, [...] do betão e  $K_1 = K_2$ » deve ler-se:

«fcl — menor dos valores obtidos;  
fck — valor característico especificado,

[...] à compressão, [...] do betão e  $K_1 = K_2$ ».

No artigo 41.º, n.º 2, onde se lê «da composição do betão ou na guia» deve ler-se «da composição do betão, ou na guia».

No anexo I:

A — Ligantes:

Onde se lê:

LNEC E 229 — Cimentos. Ensaio de expansibilidade. Processo de autoclave.

LNEC E 330 — Cimentos. Ensaio de expansibilidade. Processo de Le Châtelier.

LNEC E 333 — Cimentos. Determinação do teor [...] em solução [...]

deve ler-se:

LNEC E 229 — Cimentos. Ensaio de expansibilidade. Processo de autoclave.

LNEC E 330 — Cimentos. Ensaio de expansibilidade. Processo de Le Châtelier.

LNEC E 333 — Cimentos. Determinação do teor [...] em soluções [...]

B — Inertes:

Onde se lê «NP — 957 — [...] betões. Determinação dos teores em água total e em» deve ler-se «NP — 957 — [...] betões. Determinação do teor em».

## C — Águas:

Onde se lê «NP — 1414 — Águas. Determinação do consumo químico do oxigénio» deve ler-se «NP — 1414 — Águas. Determinação do consumo químico de oxigénio».

## D — Betões:

Onde se lê «LNEC E 228 — Betão. Determinação de trabalhabilidade vebê.» deve ler-se «LNEC E 228 — Betão. Determinação da trabalhabilidade Vêbê.».

No anexo II:

Quadro II, coluna «Classes de betões do tipo B»:

Onde se lê «>B15 e <B30 ou >B2,0F e <B4,5f» deve ler-se «>B15 e <B30 ou >B2,0F e <B4,5F».

Quadro III, coluna do meio:

Onde se lê «Valor da agressividade para o carbonato de cálcio expresso apenas em  $CaCO_3$  (mg/dm<sup>3</sup>)» deve ler-se «Valor da agressividade para o carbonato de cálcio, expresso em  $CaCO_3$  (mg/dm<sup>3</sup>)» e na nota (a), onde se lê «(a) Soma dos teores em iões  $SO_4^{2-}$ ,  $S^{2-}$ ,  $NH_4^+$  e  $Mg^{2+}$ » deve ler-se «(a) Soma dos teores em iões  $SO_4^{2-}$ ,  $S^{2-}$ ,  $NH_4^+$  e  $Mg^{2+}$ ».

## Quadro IV, título:

Onde se lê «Qualidade de betões do tipo BD» deve ler-se «Qualidades de betões do tipo BD».

## Quadro V, nota (a):

Onde se lê «(a) [...] conduz a expansão superior a  $0,5 \times 10^{-3}$ » deve ler-se «(a) [...] conduza a expansão superior a  $0,5 \times 10^{-3}$ ».

## Quadro VI, coluna «Característica»:

Onde se lê:

Absorção da água

Teor em partículas de argila (dimensões inferiores a 2 µm), referido à massa do ligante.

deve ler-se:

Absorção de água

Teor em partículas de argila (dimensões inferiores a 2 µm), referido à massa do ligante.

## Quadro VII, nota (d):

Onde se lê «(b) [...] fabricado com água comprovada.» deve ler-se «(b) [...] fabricado com água de características comprovadas.».

O quadro VIII saiu com várias incorrecções, pelo que se procede de novo à sua publicação integral:

## QUADRO VIII

Quantidades máximas de halogenetos, sulfuretos, sulfatos e álcalis admissíveis no conjunto dos componentes (incluindo o ligante)

(Percentagens referidas na massa de ligante)

Betão	Cimento	Halogenetos (expressos em $Cl^-$ )	Sulfuretos (expressos em S)	Sulfatos (expressos em $SO_3$ )	Álcalis (expressos em $Na_2O$ )
Simples	Portland normal . . . .	-	0,2	3,5	0,6
	Portland de ferro . . . Portland composto . . . Alto-forno 60/80 . . .		2,0		
	Pozolânico . . . . . Portland e pozolana Natural . . . . .		0,5	5,0	-
Armado e pré-esforçado pós-tensionado	Portland normal . . . .	1,3	0,2	3,5	0,6
	Portland de ferro . . . Portland composto . . . Alto-forno 60/80 . . .	2,0	2,0		
	Pozolânico . . . . . Portland e pozolana	1,3	0,2	5,0	-
Armado sujeito a fadiga e pré-esforçado pré-tensionado (e ainda caldas e argamasas para injeção de bainhas de armaduras de betão pré-esforçado e pós-tensionado).	Portland normal . . . . Portland de ferro . . . Portland composto . . .	0,0	0,0	3,5	0,6
	Alto-forno 60/80 . . . Pozolânico . . . . . Portland e pozolana			5,0	-

Quadro IX, título:

Onde se lê «Valores de *K* para [...] betões de tipo» deve ler-se «Valores de *K* para [...] betões do tipo» e na nota (b) do mesmo quadro, onde se lê «(b) [...] aluminato tricálio [...] de presença de» deve ler-se «(b) [...] aluminato tricálcico [...] da presença de».

Quadro X, título:

Onde se lê «betões do tipo BD das classes 1 e 2 (a)» deve ler-se «betões do tipo BD das classes 1 e 2 (a)».

Quadro XI:

Onde se lê:

160  
75  
50

deve ler-se:

160  
75,0  
50,0

Quadro XII, cabeçalho:

Onde se lê «acumulados» deve ler-se «Acumulados».

Quadro XIII, coluna «Desvios limites»:

Onde se lê «+1%» deve ler-se «±1%».

No anexo III:

No primeiro parágrafo, onde se lê «Designado por» deve ler-se «Designando por».

No segundo parágrafo, onde se lê «amostras apresentam o» deve ler-se «amostras representam.».

No terceiro parágrafo, onde se lê «ter-se-á, também para calcular» deve ler-se «ter-se-á, também, para calcular».

No quarto parágrafo, onde se lê «limite inferior ao» deve ler-se «limite inferior do».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 426/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 280, de 6 de Dezembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Em «Medidas Cautelares de Segurança»:

No artigo 3.º, n.º 4, onde se lê «4 — [...] disposições genéricas constantes este diploma» deve ler-se «4 — [...] disposições genéricas constantes deste diploma».

No artigo 23.º, título, onde se lê «Hidrantes extintores» deve ler-se «Hidrantes exteriores».

Em «Comportamento ao fogo de materiais e de elementos de construção» no n.º 2.2, onde se lê «Calsse M 4 — materiais facilmente inflamáveis» deve ler-se «Classe M 4 — materiais facilmente inflamáveis».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Segundo comunicação da 9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Indústria e Energia, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No cap. 01, coluna «Rubricas», onde se lê «Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação regional e controlo» deve ler-se «Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação, registo e controlo».

No cap. 01, div. 01, subdiv. 04, coluna «Rubricas», onde se lê «Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa — PEDIP» deve ler-se «Projecto Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa — PEDIP».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que no anexo ao Decreto-Lei n.º 61/90, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foram, por lapso, publicados os n.ºs 11, 12, 13 e 14, pelo que se procede à sua publicação integral.

#### 11 — Instruções de segurança

11.1 — Na entrada do estabelecimento devem estar afixadas, em local bem visível:

a) Instruções precisas relativas à conduta a seguir pelo pessoal e pelo público em caso de sinistro;

